

DATA DA LEITURA:	19/12/2025	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ		
CÓDIGO	ID 14701	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	SMS-PRO-2025/23926	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90804/2025		
ABERTURA	23/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	11:00	VALIDA PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ ASS. DIGITAL + PLANILHA DE CUSTO + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 24 HORAS		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://www.gov.br/compras/pb">https://www.gov.br/compras/pb</a>		
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
A.2	CONTRATO SOCIAL	X	(E.3)-	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR X
A.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	(E.3)-	AFE ESPECIAL LABORATORIO	VENCEDOR X
A.2	CNH – DOS SÓCIOS	X	10.5.2	PLANILHA DE CUSTO	VENCEDOR X
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X	12.7	AMOSTRAS	PODERA
(C.5)	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
C.3	INSS	X	20	GARANTIA CONTRATUAL 2%	CONTRATO
C.3	CERT. FEDERAL	X	12.3 H	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME PADRONIZADO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
C.3	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
C.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
C.3	CERT. MUNICIPAL	X	11.9.4/12.7/TR 8.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X X
(C.3.c.1)	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL	
C.2	CIM	X	10.15/10.19	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA
C.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	10.17	APRESENTAR TABELA CMED	PROPOSTA X
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR	CÓDIGO DE MATERIAL/CÓDIGO BR/CÓDIGO SMA	PROPOSTA
D.1	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC	X		Nº DO ITEM NO CBPF	
(B.1) - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X	10.16	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X	17.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	8.3	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO	X
(B.3)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	10.19	informar preço fabrica, ou preço máximo de venda ao governo, conforme o caso, constante da tabela CMED seguido da respectiva codificação GGREM	PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X
(E.2)-	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	10.16	incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável	PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL		11.9.4/12.7/8.4 -	BULA	VENCEDOR X
(E.1)-	AFE COMUM - ANVISA	X	ANEXO I - PÁG 25	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X
(E.1)-	AFE COMUM - DOU	X	10.19	CÓDIGO DO GGREM	PROPOSTA
(E.3)-	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ANEXO VIII - PÁG 48	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA
(E.3)-	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ
	AFE CORRELATOS - DOU				X
<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
(E.2)-	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	10.12 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico de todos os campos pertinentes.	10.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
B.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			
B.2	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. RELAÇÃO DE ITENS:Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01		
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X	10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR		12.3.2	DE CRITÉRIO DE DESEMPATE	X
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X	X	de Inexistência de Nepotismo	ANEXO IV X
<b>12.12.2 CONSULTA</b>	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.	
E.1.1 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			
E.1.1 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		A.7/3.1	CARTA CREDENCIAMENTO	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA	
<b>12.12.2 CONSULTA</b>	CERTIDÃO DO CEIS		10.18	de cumprimento das normas deste Edital e da Câmara de Regulação	ANEXO XIV X
	CERTIDÃO DO CNJ		13.1.2	DOS ITENS	ANEXO XII X
	CERTIDÃO DO TCU		(A.7)	ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 19.381/2001 e ao art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021	ANEXO V X
(D.3)	CERT. DEF E REABILITADOS	X	(B.5)	para fins de habilitação econômico-financeira, do art. 63, § 1º, da	ANEXO VII X
4.5	LICENÇA TRANSPORTE	X	(D.1)	ref. ao Decreto Municipal nº 23.445/2003	ANEXO VI X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X	de Responsabilização Civil e Administrativa	Anexo III X
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.		
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA			ANEXO II -	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			1 - Os "itens comprasnet" - 01, 04, 06, 09, 12, 17, 19, 23, 26, 28 e 30 tratam-se de cota principal - Ampla participação;	
				2 - Os "itens comprasnet" - 02, 06, 07, 10, 13, 18, 20, 24, 27, 29 e 31 tratam-se de Cota reserva ME/EPP;	
				3 - Os "itens comprasnet" - 03, 08, 11, 14, 15, 16, 21, 22, e 25 tratam-se de Exclusivo ME/EPP.	
<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br.	
<b>ENVELOPE HAB.</b>	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	